



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 6/2017**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

### **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**Manuel Augusto Meirinho Martins**

### **SECRETÁRIOS:**

**1.º Secretário – António Luís Miranda dos Santos Serra**

**2.º Secretário – Carina Marques Rocha Fernandes**

### **SUBSTITUIÇÕES**

**Vítor Manuel Pissarra Cavaleiro** (*substituído por Julia maria Bogas Marques Coelho*)

**João Manuel Filipe da Calva** (*Substituído por Idalina Mendes Lopes*)

**HORA DE ABERTURA: Quinze horas**

**LOCAL: Auditório Municipal do Sabugal**



Às quinze horas, dado haver quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** cumprimentou os representantes dos Grupos Municipais presentes e, em nome deles, todos os Membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o Público e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão. -----

De seguida e em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 60º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** verificou a identidade e legitimidade dos eleitos **Alcino José Rito Lavrador** e o Presidente da Junta de Freguesia de Rendo, **David Antunes Praça**, em virtude de não terem sido empossados no cargo, no passado dia 20/10/2017 (data da instalação da Assembleia Municipal) por motivo devidamente justificado. Tendo prestado o juramento legal, foram declarados investidos nas suas funções. -----

De seguida os Grupos Políticos com representação nesta Assembleia, propuseram os seguintes representantes: -----

Pelo PSD – Manuel Augusto Alves Lousa e suplente António César Marcos Gata -----

Pelo PS – Alexandrina Goreti Fernandes Martins Dias e suplente Ramiro Manuel Lopes de Matos -----

Pela CDU – João Carlos Taborda Manata-----

Pelo CDS – Filipe Tomé Pina Monteiro-----

### **ORDEM DO DIA**

Tomando a palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** lembrou que, nas sessões extraordinárias, não havia **Período de Antes da Ordem do Dia**. A realização desta Assembleia Extraordinária devia-se à necessidade de nomeação de representantes para diversos órgãos, cujos prazos de representação terminavam antes da realização da próxima Assembleia, que ficou agendada para o dia 29-12-2017. -----

Antes de iniciarem a discussão dos assuntos da Ordem do Dia, mediante prévia solicitação, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao **Senhor Ramiro Matos**, que depois de cumprimentar os presentes, usou da palavra para dizer: *“Conforme já tive oportunidade pessoalmente de o ter feito, quero hoje publicamente apresentar o meu pedido de desculpa pessoal, pela forma como o interpelei no final da Assembleia Municipal de 20-10-2017. Os*





*quatro anos em que participaremos na Assembleia Municipal permitirão perceber que só me norteiam dois objetivos principais: A defesa dos interesses do Concelho do Sabugal e a Dignificação e o reforço do prestígio da Assembleia Municipal. Foi este último objetivo que motivou a minha intervenção numa tentativa, não de o confrontar nem tirar dignidade ao ato de tomada de posse, de acelerar uma situação que a meu entendia urgia resolver. Na verdade, após ser eleito Deputado da Assembleia Municipal, tentei obter o Regimento da Assembleia Municipal, encontrando uma página no site da Câmara que continha uma versão que no seu conteúdo estava desatualizada. Porque considero importante a existência de um Regimento de funcionamento e, após confirmar que era aquela versão que estava em vigor, considerei como urgente a sua revisão. Era o início do processo de revisão do Regimento objeto do requerimento que, reconheço, indevidamente tentei fazer na Assembleia Municipal do passado dia 20-10-2017. Naturalmente, continuo a pensar que é urgente rever o Regimento, mas as coisas têm o seu tempo próprio. Mais uma vez lhe endereço os meus pedidos pessoais de desculpa pela minha extemporânea invetiva na Assembleia Municipal.” -----*

O Senhor Presidente da Assembleia sobre a intervenção feita, pelo Senhor Ramiro Matos, o qual tivera oportunidade de lhe enviar um email ao qual agradeceu e respondeu aceitar as desculpas, sendo essa matéria devidamente colocada a debate numa próxima Assembleia. ----

**PONTO I - ISENÇÃO E BENEFÍCIO FISCAIS – REDUÇÃO DA TAXA DO IMI ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES; -----**

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do assunto. Disse tratar-se de uma correção a um assunto votado na Sessão de setembro, que na altura não contemplou o valor estimativo de receita que o Município iria perder. Pretende-se assim, e de acordo com a legislação em vigor, solicitar a aprovação deste ponto, com a informação disponibilizada. -----

Terminada a apresentação do documento em análise, o Senhor Presidente da Assembleia retomou a palavra para perguntar se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----

**Alexandre Gonçalves**, depois de cumprimentar os presentes, disse: “*apenas quero referir que os Deputados Municipais do Partido Socialista concordam com a redução do IMI, uma vez que*



A

vai ficar mais dinheiro nos bolsos dos Sabugalenses. Em reunião de câmara foi aprovada a redução do IMI por unanimidade. Também acrescento que na primeira reunião deste novo mandato, o Senhor Vereador do Partido Socialista, Luís Gonçalves, deixou um repto ao Senhor Presidente António Robalo, para que o Concelho do Sabugal seja governado a sete e não a quatro. Esperemos que assim seja, este será certamente o caminho para que o Sabugal se desenvolva.” -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação tendo a Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 3842, datada de 02-11-2017, sobre Isenção e Benefícios Fiscais – Redução da Taxa do IMI, atendendo ao número de dependentes - para o ano 2018, assunto sobre o qual foi aprovado em reunião de câmara de 01-09-2017 e sessão da Assembleia Municipal de 15-09-2017, **deliberado**, por unanimidade, aprovar a redução da taxa da seguinte forma, prevendo-se, com base nos valores disponíveis, uma perda na receita de 16.180,00 €: -----

Dependentes a cargo	1 Dependente	2 Dependentes	3 Dependentes
Número de agregados	296	218	22
Coleta IMI 2015	21.784,22 €	22.192,77 €	755,19 €
Dedução Fixa	20,00 €	40,00 €	70,00
Redução do IMI	5.920,00	8.720,00 €	1540,00 €
<b>Total redução IMI</b>	<b>16.180,00 €</b>		

**PONTO II - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA ANTIGA DO SABUGAL (ARU-ZAS);** -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do assunto. Disse: “O atual quadro comunitário, especialmente o Centro2020 delinearam um conjunto de ações de apoio à regeneração urbana nas Sedes de Concelho e para os Municípios. O Sabugal foi contemplado com cerca de um milhão e duzentos mil euros, decorrente de uma delimitação de uma área de reabilitação urbana a que chamamos ARU, a qual foi aprovada nesta Assembleia, e delimitou a Zona Histórica do Sabugal. Após a negociação deste pacote financeiro para esta área de reabilitação urbana do núcleo histórico, e porque também poderíamos integrar como área de reabilitação urbana as zonas ribeirinhas, entendemos por uma questão estratégica que deveríamos alargar a área de reabilitação



*urbana para a zona ribeirinha, permitindo assim em reprogramações do quadro comunitário estar acomodados para eventuais alargamentos de financiamento para outras intervenções, nomeadamente na Praia Fluvial do Sabugal. De forma a termos uma ARU mais abrangente propõe-se a presente alteração.” -----*

Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação tendo a Assembleia Municipal, deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de alteração à delimitação da área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga do Sabugal (ARU – ZAS); -----

**PONTO III - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----**

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que disse ser uma situação que decorria da obrigatoriedade legal de que, quando os contratos de aquisição de bens, serviços ou empreitadas tivessem encargos financeiros repartidos, em mais de um ano económico, e se superiores a 99.759,58€, era obrigatória autorização prévia da assembleia. Assim apresentou a proposta se transcreve: -----

*“Considerando: -----*

- 1. A alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nomeadamente o aditamento do n.º 3 do artigo 6º, que prevê a possibilidade de delegação no presidente da câmara da autorização de compromisso plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----*
- 2. Que esta possibilidade permite agilizar os processos de despesa do Município e em consequência a gestão Municipal. -----*

*Proponho à Câmara que esta possa propor à Assembleia Municipal a delegação de competências no Presidente da Câmara para autorização de compromissos plurianuais sempre que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto- Lei n.º 197/99, de 8 de junho (99.759,58 Euros) ”. -----*



Não havendo inscrições para intervir, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o assunto à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara para Autorização de Compromissos Plurianuais. -----

**PONTO IV - AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -**

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar este ponto. Tomando a palavra disse tratar-se de uma Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais ao longo de vários anos. Este processo decorre na Câmara há cerca de dois anos. Estava nesta Assembleia Municipal, aproveitando esta oportunidade, de forma a dar uma resposta mais célere a uma solicitação do Tribunal de Contas relativamente a este procedimento. Em 2016 tinha sido aprovada a Repartição de Encargos, no entanto foi sugerido pelo Tribunal de Contas que fosse este assunto submetido a nova aprovação. -----

Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais relativos ao Contrato de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro – Iluminação Pública, nos termos e com os fundamentos propostos; -----

**PONTO V - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 5º DA LEI N.º 14/2004, DE 05 DE MAIO; -----**

Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia pediu a todos os membros da Assembleia que não se ausentassem durante a votação. Informou ainda que a votação do Ponto V ao Ponto XIII se processaria por escrutínio secreto, de acordo com o estipulado no artigo 41º do Regimento conjugado com o artigo 55º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de setembro, uma vez que estavam em causa juízos de valor sobre pessoas. De seguida, explicou que seriam distribuídos os boletins de voto a todos os membros. Quando houvesse apenas uma lista, o processo de votação implicaria apenas o “Sim” e “Não” e quando houvesse mais do que uma lista seriam



A

designadas de Lista A e Lista B. Esclareceu ainda que no processo de votação de Lista Única tinha de constar a designação sim e não, sob pena de serem considerados nulos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse ter sido apresentadas duas propostas. Lista A – apresentada pelo Grupo Municipal do PSD e Lista B, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado: ----

Lista A: 38 -----

Lista B: 21 -----

Votos em Branco: 1 -----

Assim, e aplicando-se a regra do método de hondt ficaram nomeados e membros da Lista A (Presidente da Junta de Freguesia de Malcata, Presidente da Junta de Freguesia de Foios, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha) e dois membros da Lista B (Presidente da União de Freguesias de Santo Estevão e Moita e Presidente da Junta de Freguesia de Quadrazais). -----

**Ponto VI - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 83º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que tinham sido apresentadas duas listas, uma pelo Grupo do PSD que seria a Lista A, composta por: Manuel Augusto Alves Lousa, Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, António César Marcos Gata e Joaquim Lourenço da Brázia e a Lista B apresentada pelo Grupo do PS, composta por: Alexandre Manuel Nunes Gonçalves, Vítor Manuel Pissarra Cavaleiro, Ramiro Manuel Lopes de Matos, Alexandrina Goreti Fernandes Martins Dias. -----

Informou ainda, depois de ter solicitado a consulta da legislação, na sequência da intervenção feita pelo Senhor Alexandre Gonçalves, na qual afirmou que nesta eleição não poderiam votar os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, mas unicamente os Senhores Membros da Assembleia, que apenas poderiam votar os Senhores membros da Assembleia, tal como o Senhor Alexandre Gonçalves referira. Informou ainda que neste ponto apenas poderiam votar os membros da Assembleia e não os Presidentes das Juntas de Freguesia. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

Lista A: 15 -----

Lista B: 14 -----

Votos em Branco: 1 -----





Votos Nulos: 0 -----

Assim, e aplicando-se a regra do método de hondt, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficaram nomeados os seguintes membros:

Lista A: Manuel Augusto Alves Lousa, Maria Delfina Gonçalves Marques Leal; -----

Lista B: Alexandre Manuel Nunes Gonçalves, Vítor Manuel Pissarra Cavaleiro. -----

**PONTO VII - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA; -**

O Senhor Presidente da Assembleia ter sido apresentada uma proposta única, na sequência de acordo entre os Grupos Municipais com representação nesta Assembleia. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo sido nomeados, os seguintes elementos: Francisco Pires Manso, Carina Marques Rocha Fernandes, Alexandrina Goreti Fernandes Martins Dias e João Carlos Taborda Manata. -----

**PONTO VIII - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

O Senhor Presidente da Assembleia disse terem sido apresentadas duas propostas. Lista A apresentada pelo Grupo do PSD, Sandra Maria Silvestre Fernandes e a Lista B apresentada pelo Grupo Municipal do PS, Marisa Sofia Gonçalves Martins Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria, eleger a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sandra Maria Silvestre Fernandes, com o seguinte resultado: --

Lista A: 37 -----

Lista B: 20 -----

Votos Nulos: 3 -----

**Ponto IX - Eleição de Representante do Conselho Cinegético Municipal; -----**

O Senhor Presidente da Assembleia disse terem sido apresentadas duas propostas. Lista A apresentada pelo Grupo do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, António Manuel Vicente Simões e a Lista B apresentada pelo Grupo Municipal do PS, Presidente da União de Freguesias de Santo Estevão e Moita, Joaquim Gonçalves Esteves Valentim. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria, eleger o senhor



**Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte**, António Manuel Vicente Simões, com o seguinte resultado: -----

Lista A: 38 -----

Lista B: 21 -----

Votos Nulos: 1 -----

**PONTO X - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE;** -----

Relativamente a este ponto, pelos representantes dos Grupos Municipais foram indicados os seguintes membros: -----

Os Grupos Municipais, indicaram os seguintes representantes: -----

Pelo PSD – Inês Dias Cunha e como suplente João António Ramos da Fonseca Nunes-----

Pelo PS – David Alexandre Rua Neto e como suplente Carla Baltazar-----

Pela CDU – João Manuel Aristides Duarte-----

Pelo CDS – Filipe Tomé Pina Monteiro-----

**PONTO XI - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA ANAFRE;** ---

O Senhor Presidente da Assembleia disse que tinham sido apresentadas duas listas, uma pelo Grupo do PSD que seria a Lista A, composta por: Presidente da Junta de Freguesia de Rapoula do Côa, Álvaro Manuel Pires dos Santos, e a Lista B apresentada pelo Grupo Municipal do PS, composta por: Presidente da União de Freguesias de Santo Estevão e Moita, Joaquim Gonçalves Esteves Valentim. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria, eleger o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Rapoula do Côa**, Álvaro Manuel Pires dos Santos, com o seguinte resultado: -----

Lista A: 37 -----

Lista B: 22 -----

Votos em Branco: 1 -----

**PONTO XII - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA ANMP;** ---



REGIÃO DO SUDESTE

X

O Senhor Presidente da Assembleia disse que tinham sido apresentadas duas listas, uma pelo Grupo do PSD que seria a Lista A, composta por: Presidente da União de Freguesias de Sabugal Aldeia de Santo António, Francisco Narciso Ramos Baltazar e a Lista B apresentada pelo Grupo Municipal do PS, composta por: Presidente da União de Freguesias de Santo Estevão e Moita, Joaquim Gonçalves Esteves Valentim. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria, eleger o senhor Presidente da União de Freguesias de Sabugal Aldeia de Santo António, Francisco Narciso Ramos Baltazar, com o seguinte resultado: -----

Lista A: 37 -----

Lista B: 21 -----

Votos em Branco: 2 -----

**PONTO XIII - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO (CPCJ); -----**

O Senhor Presidente da Assembleia disse terem sido apresentadas duas propostas. Lista A apresentada pelo Grupo do PSD, Carla Gonçalves Vaz e a Lista B apresentada pelo Grupo Municipal do PS, Carla Alexandra Ferrão Baltazar. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria, eleger a Senhora Carla Gonçalves Vaz, com o seguinte resultado: -----

Lista A: 38 -----

Lista B: 20 -----

Votos em Branco: 1 -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Chegado a este ponto o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se, de entre os munícipes presentes, algum pretendia intervir. Não tendo havido qualquer inscrição e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, eram dezassete horas, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves, Técnica Superior que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO




O Presidente da Assembleia,



Manuel Augusto Meirinho Martins

A Técnica Superior,



Isabel Gonçalves